



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA PNP/CAPE

EDITAL Nº 01/2018

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) comunica a abertura de processo de seleção para 1 (um) bolsista de pós-doutorado, oferecido pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado/Capes (PNPD/CAPE), conforme Portaria 086/2013- CAPE, com duração de até 12 meses (agosto de 2018 a julho de 2019). São bolsas concedidas com o objetivo de desenvolvimento de projetos de pesquisa e de fortalecimento dos programas de pós-graduação.

1 – Das inscrições:

Período de inscrição e local:

As inscrições estão abertas de 18 de maio a 15 de junho de 2018, exclusivamente por meio do e-mail ppgss@ccsa.ufrn.br, para o qual os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada em arquivos pdf, responsabilizando-se pelo conteúdo e pela integridade do arquivo. O email deve ter como assunto: Inscrição edital PDND.

2 – Dos objetivos:

A concessão da bolsa de pós-doutorado pelo PPGSS-UFRN visa, primordialmente:

- a) Promover a realização de estudos de alto nível;
- b) Reforçar grupos e linhas de pesquisa;
- c) Promover a inserção de novos pesquisadores nos projetos desenvolvidos pelo programa de pós-graduação.

3 – Da modalidade de bolsa e valores

A modalidade disponível está prevista na letra “c” do inciso V do art. 5º da Resolução 086/2013-CAPE e tem o valor R\$ 4.100,00 (isento do pagamento de imposto de renda).

4 – Dos requisitos e atribuições dos candidatos a bolsistas

Do candidato a bolsista exige-se:

- a) O título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
- b) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aceito pelo Programa de Pós-graduação, nos termos do Anexo 3 do Regulamento da Portaria 086/2013- CAPES;
- c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- e) Caso o candidato docente ou pesquisador possua vínculo empregatício e seja selecionado, deverá apresentar o comprovante de afastamento, junto aos demais documentos que serão exigidos para efetivar a sua inscrição como Bolsista.

Do bolsista exige-se:

- a) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) Dedicar-se às atividades do projeto;
- c) Produzir até o final do estágio pós-doutoral um artigo ligado à temática do projeto de pesquisa;
- d) Apresentar ao PPGSS, em até 90 dias após o final do estágio pós-doutoral, carta de aceite do referido artigo emitida por qualquer periódico Qualis A ou B na área de Serviço Social ou afins;
- e) Participar das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa ao qual pertence o docente supervisor do estágio pós-doutoral;
- c) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4.1 – Dos documentos para inscrição (a serem digitalizados e enviados por e-mail)

- a) Ficha de inscrição (anexo 1);
- b) Link do Currículo Lattes (candidatos estrangeiros deverão anexar currículo no formato da Portaria 086/2013-CAPES);
- c) Plano de trabalho junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social com resumo de projeto de pesquisa a ser desenvolvido com indicação da Linha de Pesquisa do Programa a qual as atividades estarão vinculadas (anexo 2);
- d) Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa de Tese;

5. Do processo seletivo:

As propostas serão avaliadas por uma comissão interna composta por três professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social , considerando o pleno atendimento ao solicitado para a inscrição e a adequação do perfil do candidato às prioridades de pesquisa e de produção científica do Programa. Os candidatos serão informados por e-mail sobre o resultado do processo seletivo.

6. Da suspensão e cancelamento da bolsa e demais regramentos:

Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa e os demais regramentos correspondentes constam amparados na Portaria 086/2013-CAPES e serão observados.

7. Das disposições finais:

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Informações:

Secretaria do Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova –
Natal – RN
CEP: 59078-970
Fone: (84) 3215-3475

Ou pelo site: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

Natal, 17 de maio de 2018

Rita de Lourdes de Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS)

ANEXO 1

Ficha de inscrição do Candidato a Bolsa de Pós-Doutorado

1. Nome: _____
2. Data de Nascimento: ____/____/____ (dd/mm/aaaa)
3. Instituição de Doutorado: _____
4. Ano de obtenção do título: _____
5. Área/sub-área do título de doutor: _____
6. Indicação de prováveis supervisores do estágio: _____
7. Endereço, telefone e e-mail para contato: (candidato estrangeiro deverá comprovar a residência):

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos da Portaria 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) que fixa bolsa de doutores.

Confirmando ainda que as informações prestadas no meu *curriculum vitae* preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado dentro do PNPD.

_____ (local), ____ de _____ de 2018.

(assinatura do candidato)

ANEXO 2

Plano de trabalho

Deve conter:

- 1) Folha de rosto de identificação;
- 2) Descrição resumida da trajetória acadêmica e experiência profissional;
- 3) Principais linhas de atuação do candidato;
- 4) Temáticas de possíveis participações em bancas de qualificação e orientações de dissertação;
- 5) Possíveis disciplinas no PPGSS que poderá lecionar;
- 6) Projeto de pesquisa (com linha de pesquisa e grupo de pesquisa a qual deseja se vincular). Máximo de 15 páginas incluindo referências.
- 7) Proposta de temática do artigo a ser produzido durante o período de estágio pós-doutoral, ligado a temática do projeto de pesquisa apresentado.